



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

PAUTA

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**26/06/2019
QUARTA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente CCT: Senador Vanderlan Cardoso
Vice-Presidente CCT: Senadora Juíza Selma
Presidente CAE: Senador Omar Aziz
Vice-Presidente CAE: Senador Plínio Valério**



**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
Comissão de Assuntos Econômicos**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-
SE EM 26/06/2019.**

REUNIÃO CONJUNTA
Quarta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater a importância da regulação do mercado de Criptoativos no Brasil, sob a perspectiva da proteção ao consumidor e defesa da ordem econômico-financeira nacional.	8

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PRB, PP)			
Renan Calheiros(MDB)(11)	AL (61) 3303-2261	1 Confúcio Moura(MDB)(11)	RO
Eduardo Gomes(MDB)(11)	TO	2 Dário Berger(MDB)(11)	SC (61) 3303-5947 a 5951
Daniella Ribeiro(PP)(7)	PB	3 Luiz do Carmo(MDB)(11)	GO
Vanderlan Cardoso(PP)(12)	GO	4 Mailza Gomes(PP)(6)(19)	AC
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL(PSDB, PODEMOS, PSL)			
Izalci Lucas(PSDB)(9)	DF	1 Mara Gabrilli(PSDB)(9)	SP
Rodrigo Cunha(PSDB)(9)	AL	2 Plínio Valério(PSDB)(9)	AM
Oriovisto Guimarães(PODEMOS)(10)	PR	3 Styvenson Valentim(PODEMOS)(10)	RN
Juíza Selma(PSL)(13)	MT	4 Major Olimpio(PSL)(14)	SP
Bloco Parlamentar Senado Independente(REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
VAGO(15)(4)		1 Flávio Arns(REDE)(16)(4)	PR (61) 3303-2401/2407
Marcos do Val(CIDADANIA)(4)	ES	2 Kátia Abreu(PDT)(4)	TO (61) 3303-2708
Weverton(PDT)(4)	MA	3 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)			
Jean Paul Prates(PT)(8)	RN	1 Renilde Bulhões(PRO)(8)(18)	AL
Paulo Rocha(PT)(8)	PA (61) 3303-3800	2 Rogério Carvalho(PT)(8)	SE
PSD			
Arolde de Oliveira(2)	RJ	1 Carlos Viana(2)(3)	MG
Angelo Coronel(2)(3)	BA	2 Sérgio Petecão(2)	AC (61) 3303-6706 a 6713
Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)			
Chico Rodrigues(DEM)(5)	RR	1 VAGO	
Wellington Fagundes(PL)(5)	MT (61) 3303-6213 a 6219	2 VAGO	

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).
- (5) Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (6) Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (7) Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (8) Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).
- (9) Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
- (10) Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLIID).
- (11) Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
- (12) Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (13) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- (14) Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- (15) Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).
- (16) Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
- (17) Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
- (18) Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
- (19) Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 9:00 HORAS
 SECRETÁRIO(A): LEOMAR DINIZ
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 33031120
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 33031120
 E-MAIL: cct@senado.leg.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PRB, PP)			
Eduardo Braga(MDB)(9)	AM (61) 3303-6230	1 Renan Calheiros(MDB)(19)(9)	AL (61) 3303-2261
Mecias de Jesus(PR)(9)	RR	2 Jader Barbalho(MDB)(19)(9)	PA (61) 3303.9831, 3303.9832
Fernando Bezerra Coelho(MDB)(9)	PE (61) 3303-2182	3 Dário Berger(MDB)(9)	SC (61) 3303-5947 a 5951
Confúcio Moura(MDB)(9)	RO	4 Marcelo Castro(MDB)(9)	PI
Luiz do Carmo(MDB)(9)	GO	5 Marcio Bittar(MDB)(10)	AC
Ciro Nogueira(PP)(5)	PI (61) 3303-6185 / 6187	6 Esperidião Amin(PP)(18)(12)	SC
Daniella Ribeiro(PP)(6)	PB	7 Vanderlan Cardoso(PP)(11)	GO
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL(PSDB, PODEMOS, PSL)			
José Serra(PSDB)(13)	SP (61) 3303-6651 e 6655	1 Lasier Martins(PODEMOS)(8)	RS (61) 3303-2323
Plínio Valério(PSDB)(13)	AM	2 Elmano Férrer(PODEMOS)(8)	PI (61) 3303-1015/1115/1215/2415/3055/3056/4847
Tasso Jereissati(PSDB)(13)	CE (61) 3303-4502/4503	3 Orioivisto Guimarães(PODEMOS)(8)	PR
Rose de Freitas(PODEMOS)(8)	ES (61) 3303-1156 e 1158	4 Major Olimpio(PSL)(14)	SP
Styvenson Valentim(PODEMOS)(8)	RN	5 Roberto Rocha(PSDB)(17)	MA (61) 3303-1437/1435/1501/1503/1506 a 1508
Flávio Bolsonaro(PSL)(15)	RJ	6 Izalci Lucas(PSDB)(17)	DF
Bloco Parlamentar Senado Independente(REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Jorge Kajuru(PSB)(3)	GO	1 Leila Barros(PSB)(3)	DF
Veneziano Vital do Rêgo(PSB)(3)	PB 3215-5833	2 Acir Gurgacz(PDT)(3)	RO (061) 3303-3131/3132
Kátia Abreu(PDT)(3)	TO (61) 3303-2708	3 Eliziane Gama(CIDADANIA)(20)(3)(23)	MA
Randolfe Rodrigues(REDE)(3)	AP (61) 3303-6568	4 Cid Gomes(PDT)(3)	CE
Alessandro Vieira(CIDADANIA)(3)	SE	5 Weverton(PDT)(22)	MA
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)			
Jean Paul Prates(PT)(7)	RN	1 Paulo Paim(PT)(7)	RS (61) 3303-5227/5232
Renilde Bulhões(PROS)(21)(7)	AL	2 Jaques Wagner(PT)(7)	BA
Rogério Carvalho(PT)(7)	SE	3 Telmário Mota(PROS)(7)	RR (61) 3303-6315
PSD			
Omar Aziz(2)	AM (61) 3303.6581 e 6502	1 Angelo Coronel(2)	BA
Otto Alencar(2)	BA (61) 3303-1464 e 1467	2 Lucas Barreto(2)	AP
Irajá(2)	TO	3 Aroldo de Oliveira(2)	RJ
Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)			
Rodrigo Pacheco(DEM)(4)	MG	1 Chico Rodrigues(DEM)(16)	RR
Marcos Rogério(DEM)(4)	RO	2 Zequinha Marinho(PSC)(4)	PA
Wellington Fagundes(PL)(4)	MT (61) 3303-6213 a 6219	3 Jorginho Mello(PL)(4)	SC

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Aroldo de Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (5) Em 13.02.2019, o Senador João Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (6) Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
- (8) Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Orioivisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLI).
- (9) Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).

- (10) Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
- (11) Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (12) Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (13) Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
- (14) Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- (15) Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
- (16) Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
- (17) Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
- (18) Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
- (19) Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
- (20) Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
- (21) Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
- (22) Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
- (23) Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 10:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): JOSÉ ALEXANDRE GIRÃO MOTA DA SILVA
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033516
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 33033516
E-MAIL: cae@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 26 de junho de 2019
(quarta-feira)
às 09h

PAUTA
Reunião Conjunta

Comissões		Nº Reunião
CCT	Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	18
CAE	Comissão de Assuntos Econômicos	21

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater a importância da regulação do mercado de Criptoativos no Brasil, sob a perspectiva da proteção ao consumidor e defesa da ordem econômico-financeira nacional.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [REQ 19/2019 - CCT](#), Senador Flávio Arns e outros
- [REQ 22/2019 - CCT](#), Senador Flávio Arns
- [REQ 47/2019 - CAE](#), Senador Styvenson Valentim
- [REQ 58/2019 - CAE](#), Senador Styvenson Valentim

Convidados:

Representante do Ministério da Economia (ME)

Representante da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)

Representante da Associação Brasileira de Criptoeconomia (ABCripto)

Representante da Associação Brasileira de Criptomoedas e Blockchain (ABCB)

1

Aprovado em 15/05/2019

Presidente da CCT

REQUERIMENTO Nº 19 DE 2019 - CCT
(REQ Nº 19/2019 - CCT)

SF/19213.01792-20 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de debater a importância da regulação do mercado de criptoativos no Brasil, sob a perspectiva da proteção ao consumidor e defesa da ordem econômico-financeira nacional.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. representante do Banco Central do Brasil;
2. representante da Comissão de Valores Mobiliários;
3. representante da Secretaria da Receita Federal;
4. representante da Associação Brasileira de Criptoconomia (ABCCripto);
5. representante da Associação Brasileira de Criptomonedas e Blockchain (ABCB).

JUSTIFICAÇÃO

É inegável o elevado crescimento da circulação dos criptoativos na economia brasileira, decorrente de um fenômeno globalizante cada

Página: 1/3 08/05/2019 13:50:08

d988ce35085036280f4dbef7520991efcc67f5

M



vez mais intenso. As denominadas "criptomoedas" consistem basicamente em representações digitais de valor que não são emitidas nem garantidas por Banco Central ou outra autoridade monetária. São moedas privadas cujo valor decorre da confiança depositada nas suas regras de funcionamento operadas por meio da tecnologia "blockchain", que atua como um registro descentralizado espalhado por toda a cadeia de participantes, constituindo, assim, uma alternativa às transações financeiras cursadas pelos bancos.

A questão já está sendo amplamente discutida e tratada mundo afora. Em Nova Iorque, por exemplo, foi implantada a "BitLicense", uma autorização concedida pelo Poder Público para as empresas que decidem efetuar operações com criptomoedas na jurisdição daquele estado norte-americano. No Japão, as empresas que transacionam as moedas virtuais estão sujeitas a auditorias anuais e devem adotar medidas de combate à lavagem de dinheiro. A União Europeia pretende implantar a Quinta Diretriz de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a qual, dentre outras regras, prevê exigências de realização de diligências devidas aos clientes e apresentação de relatórios de atividades suspeitas, bem como retirada do anonimato aos donos das moedas virtuais.

No Brasil, carecem totalmente de regulamentação as empresas que negociam ou fazem a intermediação desses ativos virtuais (conhecidas como "exchanges"), as quais agem livremente no mercado pátrio à míngua de qualquer supervisão ou fiscalização de órgãos governamentais.

A falta de regulamentação e fiscalização desse novel setor representa sérios riscos aos consumidores e à higidez da ordem econômico-financeira, diante da possibilidade de uso de tais ativos virtuais para o financiamento de atividades ilegais diversas, tais como lavagem de dinheiro, evasão de divisas e tráfico de entorpecentes, ou mesmo para a obtenção de ganhos ilícitos em detrimento



SF/19213.01792-20 (LexEdit)

Página: 2/3 08/05/2019 13:50:08

d988ce35085036280fdfeb7520991efcc67



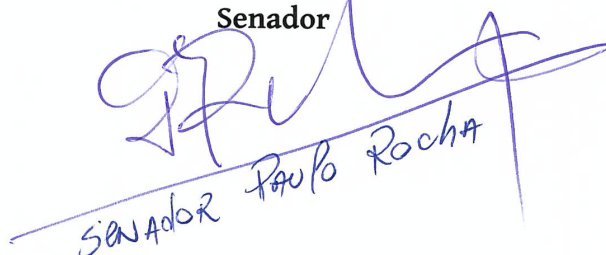
da coletividade, como a criação de pirâmides financeiras e outros mecanismos fraudulentos.

Com efeito, concebemos essa audiência como uma oportunidade ímpar de discutir a importância do esforço regulatório no âmbito do setor dos criptoativos, com os objetivos de esclarecer a natureza dos criptoativos e de suas espécies, debater a necessidade de haver requisitos impostos às pessoas e empresas que negociam os criptoativos no mercado brasileiro, definir o ente público mais adequado para atuar na supervisão e fiscalização desse setor, e analisar a importância da criação de tipos penais específicos para combate às práticas ilegais existentes no crescente mercado das moedas virtuais.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2019.



Senador Flávio Arns
(REDE - PR)
Senador



SENADOR PAULO ROCHA



SF/19213.01792-20 (LexEdit)





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 15/05/2019 às 09h - 12ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI PRESENTE
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	3. STYVENSON VALENTIM PRESENTE
JUÍZA SELMA PRESENTE	4. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
MARCOS DO VAL	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. RENILDE BULHÕES
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
ANGELO CORONEL PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES PRESENTE	1. VAGO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
 LUIS CARLOS HEINZE
 JORGE KAJURU
 PAULO PAIM

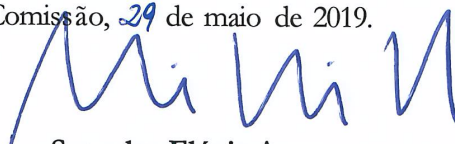
Aprovado em 29/05/2019
Presidente da CCT
Sen. Paulo Rocha
SF/19333.48760-43

REQUERIMENTO Nº 22 DE 2019- CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, no âmbito da Audiência Pública objeto do RQS 19/2019, seja o referido requerimento aditado para que o convidado representante do Banco Central do Brasil seja substituído por convidado representante do Ministério da Economia.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2019.



Senador Flávio Arns
(REDE - PR)





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/05/2019 às 09h - 14ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		SUPLENTE	
RENAN CALHEIROS		1. CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
EDUARDO GOMES	PRESENTE	2. DÁRIO BERGER	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE	3. LUIZ DO CARMO	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO		4. MAILZA GOMES	
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		SUPLENTE	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI	PRESENTE
RODRIGO CUNHA		2. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	3. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
JUÍZA SELMA	PRESENTE	4. MAJOR OLÍMPIO	PRESENTE
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTE	
VAGO		1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU	
WEVERTON		3. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTE	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. RENILDE BULHÕES	PRESENTE
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE
PSD			
TITULARES		SUPLENTE	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTE	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	1. VAGO	
WELLINGTON FAGUNDES		2. VAGO	

Não Membros Presentes

JORGE KAJURU
 ELIZIANE GAMA
 ESPERIDIÃO AMIN
 FERNANDO BEZERRA COELHO
 JAYME CAMPOS
 PAULO PAIM

REQ
00047/2019

REQUERIMENTO Nº - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), com o objetivo de debater a importância da regulação do mercado de criptoativos no Brasil, sob a perspectiva da proteção ao consumidor e defesa da ordem econômico-financeira nacional.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Banco Central do Brasil;
2. Representante da Comissão de Valores Mobiliários;
3. Representante da Secretaria da Receita Federal;
4. Representante da Associação Brasileira de Criptoeconomia (ABCripto);
5. Representante da Associação Brasileira de Criptomoedas e Blockchain (ABCB).

JUSTIFICAÇÃO

É inegável o elevado crescimento da circulação dos criptoativos na economia brasileira, decorrente de um fenômeno globalizante cada vez mais intenso. As denominadas "criptomoedas" consistem basicamente em representações digitais de valor que não são emitidas nem garantidas por Banco Central ou outra autoridade monetária. São moedas privadas cujo valor decorre da confiança depositada nas suas regras de funcionamento operadas por meio da tecnologia "blockchain", que atua como um registro descentralizado espalhado por toda a cadeia de participantes, constituindo, assim uma alternativa às transações financeiras cursadas pelos bancos.

A questão já está sendo amplamente discutida e tratada mundo afora. Em Nova Iorque, por exemplo, foi implantada a "BitLicense", uma autorização concedida pelo Poder Público para as empresas que decidem efetuar operações com



SF/19265.70478-05

criptomoedas na jurisdição daquele estado norte-americano. No Japão, as empresas que transacionam as moedas virtuais estão sujeitas a auditorias anuais e devem adotar medidas de combate à lavagem de dinheiro. A União Europeia pretende implantar a Quinta Diretriz de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a qual, dentre outras regras, prevê exigências de realização de diligências devidas aos clientes e apresentação de relatórios de atividades suspeitas, bem como retirada do anonimato aos donos das moedas virtuais.

No Brasil, carecem totalmente de regulamentação as empresas que negociam ou fazem a intermediação desses ativos virtuais (conhecidas como "exchanges"), as quais agem livremente no mercado pátrio à míngua de qualquer supervisão ou fiscalização de órgãos governamentais.

A falta de regulamentação e fiscalização desse novel setor representa sérios riscos aos consumidores e à higidez da ordem econômico-financeira, diante da possibilidade de uso de tais ativos virtuais para o financiamento de atividades ilegais diversas, tais como lavagem de dinheiro, evasão de divisas e tráfico de entorpecentes, ou mesmo para a obtenção de ganhos ilícitos em detrimento da coletividade, como a criação de pirâmides financeiras e outros mecanismos fraudulentos.

Com efeito, concebemos essa audiência como uma oportunidade ímpar de discutir a importância do esforço regulatório no âmbito do setor dos criptoativos, com os objetivos de esclarecer a natureza dos criptoativos e de suas espécies, debater a necessidade de haver requisitos impostos às pessoas e empresas que negociam os criptoativos no mercado brasileiro, definir o ente público mais adequado para atuar na supervisão e fiscalização desse setor, e analisar a importância da criação de tipos penais específicos para combate às práticas ilegais existentes no crescente mercado das moedas virtuais.

Sala da Comissão, em

**Senador STYVENSON VALENTIN
(PODEMOS – RN)**



SF/19265.70478-05